

**PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Comarca de Francisco Beltrão - Paraná  
**ARCELINO LEAL SANTOS**  
 OFICIAL REGISTRADOR  
**ONETE M. B. LEAL SANTOS**  
 OFICIAL SUBSTITUTA  
 Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 919 Fone: (46) 3523-2421  
 85.601-030 FRANCISCO BELTRÃO PARANÁ

**EDITAL DE LOTEAMENTO**

ARCELINO LEAL SANTOS, Agente Delegado do Primeiro Serviço Registral da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc. etc.

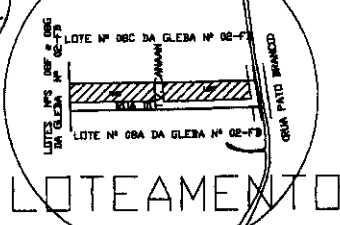
**FAZ SABER** a todos os interessados que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que em cumprimento ao que determina a **LEI FEDERAL Nº 6.766/79** (Lei dos Loteamentos) e das demais disposições legais, em seu Serviço Registral, localizado à Avenida Porto Alegre nº 245, nesta cidade, acham-se depositados para exame dos interessados, os documentos exigidos pelo Art. 18 da citada Lei, para a efetivação do Registro do Loteamento denominado de **"LOTEAMENTO JERUSALEM/ALLUVAN-II"**, a ser implantado sobre o imóvel denominado **"LOTE URBANO Nº 8-B"**, originário da Subdivisão do antigo Lote Rural nº 08 da GLEBA Nº 2-F.B. da Colônia MISSÕES, localizada no Perímetro Urbano da cidade de FRANCISCO BELTRÃO-PR, com área de 11.092,68m<sup>2</sup>. (Onze mil, noventa e dois metros e sessenta e oito decímetros quadrados), com os limites e confrontações descritas na **MATRICULA Nº 25.686** deste Serviço Registral, de propriedade da Empresa **VILMAR CORDASSO-IMÓVEIS**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.880.690/0001-74, estabelecida à Avenida Julio Assis Cavalheiro nº 1.362, no ato representada por seu sócio administrador, senhor Vilmar Cordasso, portador da C.I. nº 832.571-5/SSP-PR e do CPF/MF nº 034.372.309/20, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR.

O referido Loteamento esta composto por **02 (DUAS)** Quadras com um total de **19 (Dezenove)** LOTES URBANOS, com Área Total de 7.117,73m<sup>2</sup>; 03 (Três) Vias Públicas, formadas pela Rua Jerusalém com 3.246,08m<sup>2</sup>; Tavessa Canaan com 333,64m<sup>2</sup>; e Trecho da Avenida Água Branca (RUA) com 1.379,79m<sup>2</sup>; Área Institucional com 776,75m<sup>2</sup>.

O Projeto do LOTEAMENTO JERUSALEM/ALLUVAN-II foi aprovado através do **DECRETO MUNICIPAL Nº 417/2011** de 16/09/2011 deste Município. O presente Edital será publicado em Jornal local de circulação diária, durante 03 (três) Edições. Após decorrido o prazo de **15 (quinze) dias** da data da última publicação, sem que tenha havido qualquer impugnação, proceder-se-á o registro do referido Loteamento.



Francisco Beltrão, 26 de Setembro de 2011  
 Arcelino Leal Santos - Agente Delegado



**PODER JUDICIÁRIO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO  
 SEGUNDA VARA CÍVEL E ANEXOS.  
 Rua Tenente Camargo, 2112, fone (046) 523-4200, CEP. 85.601.610  
 Casimiro Bedenarski-Escrivão - Wilma Tilton - Emp. Juramentada.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA DO EXECUTADO GILBERTO CASTELLI**, portador do CPF/MF nº 476.100.509-20, e da sua esposa MARIZETE ZATTA CASTELLI. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 538/2001, do Cumprimento de Sentença, que Plantanense Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda move contra Wilson José Castelli e Gilberto Castelli, que pelo presente edital ficam INTIMADOS o executado Gilberto Castelli e a sua esposa Marizete Zatta Castelli, ambos em lugar incerto e não sabido, de que foram penhorados os seguintes bens imóveis de sua propriedade:

- Lote Rural nº 03 da Gleba nº 04, situado no imóvel denominado Nova Perseverança, localizado no município de Marmeleiro, nesta Comarca de Francisco Beltrão/PR, 1ª Circunscrição, contendo área superficial de 362.404m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quatro metros quadrados), com os limites e confrontações da Matrícula nº 11.216 do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca. Que o referido bem, encontra-se depositado com o Depositário Público desta Comarca.
- Lote Rural nº 10-F, originário da subdivisão do antigo lote rural nº 10, da Gleba "Faxinal do Campo Eré", localizado no município de Marmeleiro, nesta Comarca de Francisco Beltrão/PR, 1ª Circunscrição, contendo área superficial de 136.184m<sup>2</sup> (cento e trinta e seis mil, cento e oitenta e quatro metros quadrados), com os limites e confrontações da Matrícula nº 12.347 do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca. Que o referido bem, encontra-se depositado com o executado Wilson Castelli, na qualidade de depositário particular.
- Lote Rural nº 07, da Gleba "Faxinal do Campo Eré", localizado no município de Marmeleiro, nesta Comarca de Francisco Beltrão/PR, 1ª Circunscrição, contendo área superficial de 709.000m<sup>2</sup> (setecentos e nove mil metros quadrados), com os limites e confrontações da Matrícula nº 15 do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca. Que o referido bem, encontra-se depositado com o executado Wilson Castelli, na qualidade de depositário particular.
- Lote Rural nº 06, da Gleba "Faxinal do Campo Eré", localizado no município de Marmeleiro, nesta Comarca de Francisco Beltrão/PR, 1ª Circunscrição, contendo área superficial de 651.000m<sup>2</sup> (seiscentos e cinquenta e um mil metros quadrados), com os limites e confrontações da Matrícula nº 1.855 do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca. Que o referido bem, encontra-se depositado com o executado Wilson Castelli e a sua esposa Marizete Zatta Castelli (conforme § 2º do artigo 655 do Código de Processo Civil) a respeito do auto de penhora e da avaliação, para, querendo, oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, de acordo com o § 1º do artigo 475-J do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será fixado no lugar de costume, no fórum local e publicado na forma da lei. Cumpra-se. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e onze. (20/09/2011). Eu, Wilma Tilton, Empregada Juramentada, que o digitei.

ALINE KOENTOPP  
 Juíza de Direito



**COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE PLANALTO - COOPAFI PLANALTO**

Rua Rodolfo Ulrich, 698, Centro, Planalto - PR CEP 85750-000  
 CNPJ 07.894.981/0001-07

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital o presidente da Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Planalto - COOPAFI Planalto, inscrita no CNPJ N.º 07.894.981/0001-07, situada a Rua Rodolfo Ulrich, 698, Centro, Planalto - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe asseguram o Estatuto Social, convoca todos os sócios, que são **60 (sessenta)** para Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia treze do mês de outubro do ano de dois mil e onze e por não haver espaço suficiente em sua sede social a Assembleia será realizada no **Pavilhão da Igreja Matriz Nossa Senhora de Lourdes, sito a Rua Joaquina de Viedra, s/n, Centro, Planalto - PR**. Em primeira convocação as **13:00 horas**, com presença mínima de dois terços do seu quadro social com direito a voto, as **14:00 horas** em segunda convocação com a metade mais um dos associados com direito a voto e as **15:00 horas** em terceira convocação, com presença mínima de **10 (dez)** associados com direito a voto, para tratar da seguinte ordem do dia:

- I. Leitura e aprovação do edital de convocação;
- II. Discussão e aprovação da liquidação e dissolução da Cooperativa;
- III. Assuntos gerais de interesse da sociedade.

Planalto, 26 de setembro de 2011.

Daniilo Borges da Silva  
 DANILLO BORGES DA SILVA  
 DIRETOR PRESIDENTE



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE REALEZA**  
 Rua Belém, Ed. Flamboyant, n.º 2.527  
 Angelo Poloni  
 Registrador

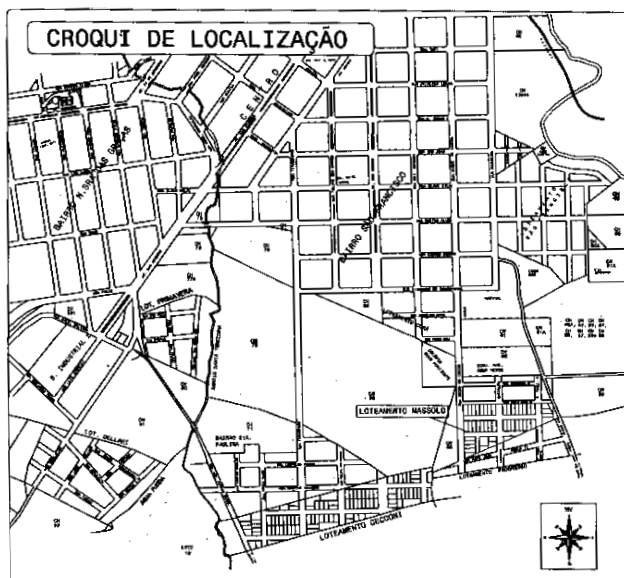
**EDITAL**

ANGELO POLONI, Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Realeza, Estado do Paraná, na forma da lei,

**FAZ SABER** aos que o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que se encontram depositados nesta Serventia de Justiça, à Rua Belém, nº 2.527, na cidade de Realeza, Estado do Paraná, os documentos exigidos pelo Artigo 18, da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, relativos ao **Loteamento denominado "LOTEAMENTO MASSOLO"**, de propriedade de Cecília Massolo, brasileira, divorciada, agricultora, portadora da C.I. nº 6.298.479-1-PR e do CPF nº 916.960.709-53, residente e domiciliada na Rua Felipe dos Santos, nº 111, bairro São Francisco, na cidade de Ampére-PR, referente a Chácara nº 64 (sessenta e quatro), da Colônia Missões, do Município de Ampére, Estado do Paraná, com área de 29.675,00 m<sup>2</sup> (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), constante da matrícula número 10.281, do livro nº 02 deste Ofício, cuja documentação fica franqueada ao exame dos interessados, de conformidade com o que estabelece o dispositivo legal supra mencionado.

Realeza, 23 de setembro de 2011.

Angelo Poloni  
 Registrador



**ARSS** Associação Regional de Saúde do Sudoeste  
 CNPJ Nº. 00.333.678/0001-96, Fone/Fax: (46)3524-5335  
 e-mail: licitação.arss@hotmail.com  
 Rua Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada,  
 CEP 85.601-090. Francisco Beltrão - PR

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ARSS**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2011.**  
**EXTRATO DA ATA 01 - ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2011.**  
**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DA SAÚDE, NAS DIVERSAS ESPECIALIDADES DE ACORDO COM A TABELA DE REFERÊNCIA DA ARSS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, EM FRANCISCO BELTRÃO-PR, CONFORME LEI 8.666/1993 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS E DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2011 E SEUS ANEXOS.**  
**ABERTURA CONFERÊNCIA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**  
 Empresas habilitadas por apresentarem toda documentação exigida de acordo com o edital:

EMPRESAS - HABILITADAS	SITUAÇÃO
MARIA DE F. PERES OLIVEIRA & CIA LTDA	CREDCIENCIADA
MARCHIONE E KOWALCZUK LTDA ME	CREDCIENCIADA
VANESSA E. DE OLIVEIRA GUIMARÃES ME	CREDCIENCIADA
SCOPEL E RODRIGUES LTDA	CREDCIENCIADA
CPVN CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA	CREDCIENCIADA
LABORATORIO DO CORPO CURSOS E PROMOÇÕES LTDA	CREDCIENCIADA
VIVACE TERAPIAS INTEGRADAS	CREDCIENCIADA
FRANCO E MENDONÇA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA	CREDCIENCIADA
LIGIA GUINDANI GEHEIN	CREDCIENCIADA
BRUSAMARELLO & ROSSAROLLA LTDA	CREDCIENCIADA
CIOATO & BATISTA LTDA	CREDCIENCIADA
BALDO BASTOS & CIA LTDA	CREDCIENCIADA
CLINICA DE ORTOPEDIA VASCO LTDA	CREDCIENCIADA
INSTITUTO MARTINS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	CREDCIENCIADA
CLINICA MEDICA LV LTDA	CREDCIENCIADA
CLINCARDIO - CLINICA MEDICA LTDA-ME	CREDCIENCIADA
JUAN NAVARRO CANALES & CIA LTDA	CREDCIENCIADA
CLINICA DE DOENÇAS DIGESTIVAS DR. ZANATTA LTDA	CREDCIENCIADA
INSTITUTO DE VISÃO DO SUDOESTE LTDA	CREDCIENCIADA
CPL - CLINICAS INTEGRADAS SIC LTDA	CREDCIENCIADA
UROLOGIA BELTRÃO - CLINICA DE UROLOGIA LTDA	CREDCIENCIADA
CLINICA NEUROLOGICA BELTRÃO LTDA	CREDCIENCIADA
CENTRO DE NEUROCIRURGIA FRANCISCO BELTRÃO LTDA	CREDCIENCIADA
CLINICA DE FISIOTERAPIA DRA GABRIELA CORSO CASALI LTDA ME	CREDCIENCIADA
CLINICA VASCULAR SUDOESTE LTDA	CREDCIENCIADA
CLINICAS ASSOCIADAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	CREDCIENCIADA
MARTINS CLINICA MEDICA LTDA	CREDCIENCIADA
SPADA E VERGANI LTDA	CREDCIENCIADA
GOYA & GOYA S.C LTDA	CREDCIENCIADA
CENTRO DE NEFROLOGIA DE FRANCISCO BELTRÃO LTDA	CREDCIENCIADA
DEL CARPIO, RAMOS & CIA LTDA	CREDCIENCIADA
PAIOLA & SILVA SERVIÇOS MEDICOS	CREDCIENCIADA
GECI RODRIGUES STRAPAZZON	CREDCIENCIADA

As empresas que foram habilitadas parcialmente e que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação desta ata deverão apresentar os documentos faltantes conforme solicitados no edital junto ao setor de Licitações da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste no endereço constante no edital, sendo elas:

EMPRESAS - HABILITADAS PARCIALMENTE	FALTA DOCUMENTOS DO ITEM 7 DO EDITAL SUBITEM:
CLINICA DE FISIOTERAPIA DALMARCO E GHEM S/C LTDA	7.4 falta CNES da clinica
GNOATTO ODONTOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA	7.4 falta CNES da clinica
FONSECA DE LUCA E CORDEIRO ROSA LTDA	7.2 Licença Sanitária - vencida
FIGUEIRA & MEDINA	7.2 Licença Sanitária - vencida

Empresas que foram inabilitadas ou desclassificadas de acordo com o edital:

EMPRESAS - INABILITADAS OU DESCLASSIFICADAS	SITUAÇÃO
CLINICA MEDICA FABRIS LTDA	DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM ITEM SUBITEM 3.3 DO EDITAL
LUCRENE DA SILVA CRUZ MELLO E CIA LTDA	DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM ITEM SUBITEM 3.3 DO EDITAL
ALVES E GONZAGA LTDA	DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM ITEM SUBITEM 3.3 DO EDITAL

A não apresentação dos documentos faltantes das empresas acima relacionadas, no prazo estipulado, resultará na Inabilitação da mesma, conforme edital. As empresas habilitadas serão convocadas por especialidade para sessão pública de distribuição das consultas entre as credenciadas e demais orientações sobre contratos, em data futura a ser designada pela CPL/ARSS e publicada no Jornal de Beltrão. Nada mais havendo a tratar demos por encerrada esta sessão pública e o fechamento da presente Ata às 15h: 00min (quinze horas) do dia 27 de Setembro de 2011, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e demais presentes, registre-se e publique-se, Francisco Beltrão/PR, 27 de Setembro de 2011.

EDUARDO CARLOS BRORING  
 Presidente da CPL - ARSS



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE CAPANEMA - PR  
 Av. Espírito Santo, 915 - 1ª Andar - Apto. Nº 1 - Fone: 46 3552-1392  
**ADOLFO BITTENCOURT BUDOLA**  
 Oficial Titular  
 CPF 0084569-88

Adolfo Bittercourt Budola, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, na forma da lei,

**FAZ PÚBLICO**, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art.º 19, parágrafo 3º, da Lei nº 6.765 de 19.12.1979, que **CARLOS TSCHÁ JUNIOR**, RG SSP/PR 181.832 e CPF 004.767.819-49 e sua mulher **IRENE BALDIN TSCHÁ**, RG SSP/PR 746.947-00 e CPF 836.206.569-91, devidamente qualificados, depositaram neste Ofício, Projetos e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, da Planta Geral da Cidade de Capanema, Estado do Paraná, área loteada com denominação de **"LOTEAMENTO LEANDRO BALDIN"**. Faz parte do Loteamento Parte da Chácara de terreno sub-urbano nº 90, do Setor S.E. (Sudeste), com área total de 5.000,00m<sup>2</sup>, matriculada neste Ofício de Registro de Imóveis sob nº 7.083, do Livro nº 02 - Registro Geral. Área a ser loteada 5.000,00m<sup>2</sup> (Cinco mil metros quadrados), que formará Lotes, Quadra e Travessa. A quadra nº 105, será constituída de 12 (Doze) lotes, perfazendo uma área de 4.313,84m<sup>2</sup>; e a Travessa Dona Tereza, perfazendo uma área de 686,16m<sup>2</sup>. De acordo com a Lei Municipal nº 1170/2008, da Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de 13 de março de 2008, a Parte da Chácara de terreno sub-urbano nº 90, do Setor S.E. (Sudeste), foi incluída no Perímetro urbano e o Loteamento teve aprovação da Prefeitura Municipal de Capanema/PR, em 21 de junho de 2011, conforme carimbo apostado nos mapas e memoriais descritivos.

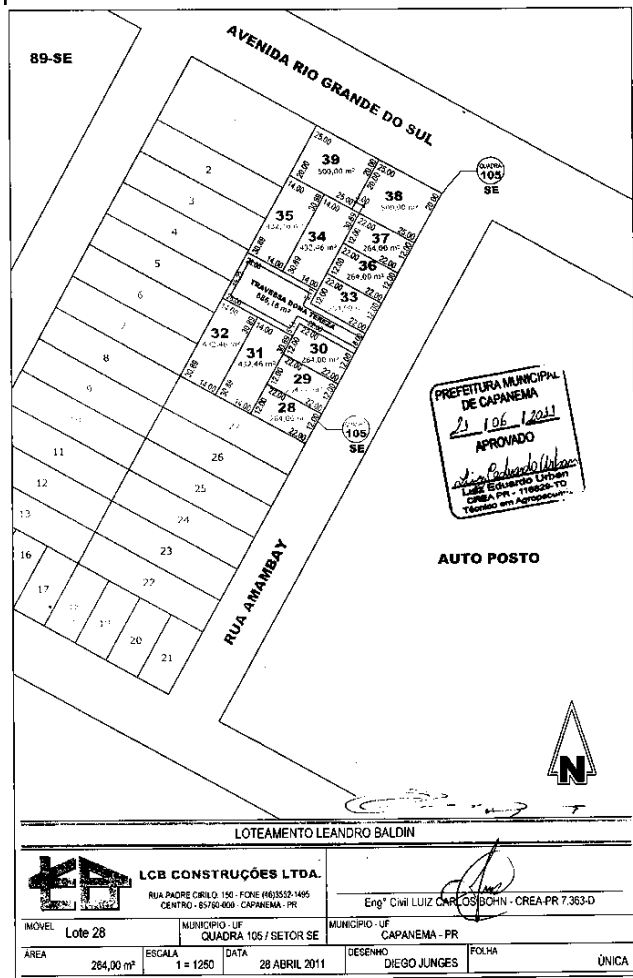
Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze dias), contados da última publicação deste jornal, neste cartório, durante o expediente. Protocolo nº 107.642, do Livro 1.F.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 de setembro de 2011.

Adolfo B. Budola,  
 Oficial Titular

REGISTRO DE IMÓVEIS  
 COMARCA DE CAPANEMA  
 Adolfo Bittercourt Budola  
 Oficial Titular  
 RG: 279.877-00

Adolfo B. Budola  
 Oficial Titular  
 RG: 279.877-00  
 Escrivão



**Prefeitura Municipal de Vitorino**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICIPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, as 14:00 horas do dia 14/10/2011, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de Licitação MENOR PREÇO POR LOTE sob o regime REGISTRO DE PREÇOS nº 061/2011, objetivando o AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS URBANAS E RURAIS DESTA MUNICIPALIDADE.

O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 27 de setembro de 2011, das 08:30 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222.

Vitorino, 27 de setembro de 2011  
 AILTON ALVARO VENTURA JUNIOR  
 Pregoeiro Oficial do Município

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICIPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, as 10:00 horas do dia 18/10/2011, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de Licitação MENOR PREÇO POR ITEM sob o regime REGISTRO DE PREÇOS nº 061/2011, objetivando o AQUISIÇÃO DE 40.000 (quarenta mil) LITROS DE GASOLINA E 20.000 (vinte mil) LITROS DE ALCOL.

O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 28 de setembro de 2011, das 08:30 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222.

Vitorino, 27 de setembro de 2011  
 AILTON ALVARO VENTURA JUNIOR  
 Pregoeiro Oficial do Município

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Contrato 102/2011 Partes Município de Vitorino-PR e Associação Vitorinense dos Idosos - AVI- Objeto: Estabelecer compromissos entre as partes signatárias na utilização de recursos de SUBVENÇÃO SOCIAL, para custeio de despesas diversas, conforme Plano de Aplicação aprovado pelo Executivo, Vigência 28 de fevereiro de 2012 - Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais) Dotação Orçamentária 02001-04.122.0002.2.002 - 3.3.50.43-11. Datas 06 de setembro de 2011 - Assinaturas: Valdir Piccolotto Prefeito Municipal - Doslina Maria Ackre - Presidente da AVI.

COOPERATIVA CENTRAL DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA - SISCLAF  
CNPJ - 05.645.364/0001-42

CONTRATO DE REPASSE 0244872-95/2007 MDA/CAIXA

A Cooperativa Central de Leite da Agricultura Familiar com Interação Solidária Ltda - SISCLAF - CNPJ 05.645.364/0001-42, com sede à Av. General Osório, 440, Francisco Beltrão PR vem por meio desta publicar aviso de Dispensa de licitação:

Meta 3.5.4 - Despesas com alimentação dos participantes  
Meta 3.5.5 - Despesas com hospedagem dos participantes

Para as cidades de Ibatí no valor de R\$ 2.275,00 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais) e Grandes Rios R\$ 2.275,00 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais).  
Mais detalhes do site WWW.unicafe-parana.org.br/editais  
Francisco Beltrão 27 de Setembro de 2011

União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Paraná - Unicafe Paraná  
CNPJ - 07.864.244/0001-61

CONTRATO DE REPASSE 732824/2010 - MPA/UNICAFES PARANÁ

A União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Paraná - Unicafe Paraná, CNPJ 07.864.244/0001-61, com sede à Av. General Osório, 521, Francisco Beltrão PR, vem por meio deste publicar o aviso de Dispensa de licitação:

Meta 2.2 - Diárias com alimentação. Valor total R\$ 300,00 reais (trezentos reais).  
Mais detalhes do site WWW.unicafe-parana.org.br/editais  
Francisco Beltrão 27 de Setembro de 2011

### Prefeitura Municipal de Vitorino

DECRETO Nº 2494/2011

SÚMULA: Concede reposição salarial, a partir de 01 de setembro de 2011, nos subsídios dos agentes políticos e dá outras providências.

Valdir Picolotto, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 5º da Lei nº 997/2008,

DECRETA

Art. 1º - Fica reajustado os subsídios dos agentes políticos, do município de Vitorino, Estado do Paraná, constantes da Lei municipal nº 997/2008, a partir de 01 de abril de 2008, em 10,58 (dez, vírgula cinquenta e oito por cento), equivalente à variação do INPC-IBGE, no período compreendido entre os meses de janeiro de 2009 a dezembro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2011.

Valdir Picolotto  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 2500/2011

Ementa: Abre crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no orçamento do município e dá outras providências.

Valdir Picolotto, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei nº 1110/2010, de 14.12.2010,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0700 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
0701 - Fundo de Assistência Social  
08.244.0012.2.026 - Manter Programas Sociais  
3.3.90.30-213.1758 - Material de Consumo.....R\$ 2.500,00  
3.3.90.30-214.1759 - Material de Consumo.....R\$ 1.500,00  
33.3.90.39.215-1758 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica .....R\$ 7.500,00  
3.3.90.39.216-1759 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica .....R\$ 8.500,00

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2011 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos do PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e alterações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 22 de setembro de 2011.

VALDIR PICOLOTTO  
Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EDITAL Nº 091/2011

CONVOCAÇÃO do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fulcrado no anexo I, da Lei Municipal nº 1.107, e Edital de Abertura nº 04/09, resolve:

CONVOCAR:

A pessoa abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2009, para assumir o cargo a seguir:

ENFERMEIRO:

Classificação	Inscrição	Nome	CPF
5º	017/2009	Leila Koncikovski	043.614.429-83

Comparecer na Prefeitura de Marmeleiro na sala da Divisão de Pessoal, em horário comercial. O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, implicará na desistência da vaga.

Marmeleiro, 27 de Setembro de 2011.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
Prefeito de Marmeleiro

### Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

DECRETO Nº 285/2011

SÚMULA: Nomeia Membros do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial nas normas inseridas na Lei Municipal nº 126/2009 de 25 de novembro de 2009:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir da presente data os membros do Conselho Municipal de Saúde, representantes dos usuários, representantes do Poder Público, Representantes dos Prestadores de Serviço e representantes dos Trabalhadores na Área de Saúde, composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

ENTIDADES	TITULARES	SUPLENTES
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS E SINDICATO RURAL	Geni Aparecida Telles	Tiburcio José dos Santos
ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS	Valtair Berkembroch	Ileu Debastiani
APMIF	Luciana Gasparini	Rodrigo Adão Dafre
APM'S	Geovana Techio Lopes Belica	Márcia Colle
Clube de Serviços - Rotary e Associação Comercial	Moacir Antonio de Pauli Jr.	Tatiane Warming Cavinato
Associação dos Técnicos agrícolas	Neuri Antonio Frigo	Volmir Weber
PASTORAL DA CRIANÇA	Elza Buligon Mulinari	Elidia Shuet
ENTIDADES RELIGIOSAS	Jair de Oliveira	Ronelo Santana Tabora

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

ENTIDADES	TITULARES	SUPLENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Rejanesy Aparecida Nesi Ariflon	Elaine Gonçalves
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Claudio Gilberto Dalcortivo	Vilson Spada

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

ENTIDADES	TITULARES	SUPLENTES
APAE	Leila Berenice Scotton	Idalci Maria Paracena
Laboratório de Análises Clínicas	Liege Manfroi de Mattos	Guilherme Manfroi de Mattos

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE SAÚDE

ENTIDADES	TITULARES	SUPLENTES
Enfermagem/Médicos	Luiziane Padilha dos Santos Spada	Edson Cancellier
ACS - Agentes Comunitários de Saúde	Teresinha Pereira dos Reis Augusto	Heverlin Gisele de Andrade
Odontologia	Sonia Rosane Pieta Anater	Terezinha F. Bertoncelli Quitaiki
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Marcelo Rachele	Ângela Mara Dallo de Pauli

Parágrafo Único - Em conformidade com as normas inseridas no Art. 6º da Lei

Municipal nº 126/2009, o exercício da função dos Conselheiros por este Decreto nomeados não serão remunerados, considerando-se como função relevante ao interesse público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI  
Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Eneas Marques

PORTARIA Nº 2342/2011

SÚMULA - O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Termo de Convênio firmado entre o Estado do Paraná com a sua Secretaria de Agricultura e do Abastecimento, em face da conjugação de esforços em ações de interesse da Defesa Sanitária Animal, criando a Subunidade Veterinária de Eneas Marques/PR.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, sem ônus, a funcionária municipal SANDRA MARIA REICHERT, RG Nº 3.183.021-4, CPF Nº 685.533.409-10, para desenvolver atividades laborais junto a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB/PR, por sua Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de Eneas Marques/PR.

Art. 2º CEDER um microcomputador com acesso à internet, uma impressora e um aparelho de fax com linha telefônica, de uso singular ou compartilhado para a Subunidade Veterinária, assumindo as despesas com a manutenção e reposição de material de consumo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, Em 27 de setembro de 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALMOR VANDERLINDE  
Prefeito Municipal

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2011

VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 37, incisos II, III e IV da Constituição Federal, artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação da classificação final do concurso público aberto pelo Edital nº 035/2007 de 23/08/2007.

RESOLVE:

1 - Convocar a candidata TANIA PREIS DALLE LASTE aprovada no Cargo de Enfermeiro, a qual obteve o 7º lugar na ordem de classificação, para apresentar-se no edifício da Prefeitura Municipal de Eneas Marques, cito à Avenida Joaquim Bonetti, 579, Centro de Eneas Marques/PR, dentro do prazo máximo de dois dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, a fim de iniciar o processo para provimento no cargo respectivo.

2 - Para provimento do cargo o candidato deverá atender ao disposto no item 8 e seguintes, em especial o item 8.2 do edital do concurso, sob pena de desclassificação.

3 - O candidato que não se apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis, será automaticamente desclassificado conforme prescrito no item 8.3 do Edital do concurso.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, Em 27 de setembro de 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALMOR VANDERLINDE  
Prefeito Municipal

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2011

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da portaria No. 2286/2011,

HOMOLOGO:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da licitação modalidade dispensa de licitação numero 36/2011, o participante:

Vencedores

Fornecedor Itens  
DANIEL DALL ORSOLETTA E CIA LTDA 00001-00002-00003-00004-00005-00006-00007-00008-00009

R\$ 2.111,00(DOIS MIL E CENTO E ONZE REAIS)  
Eneas Marques/PR, 26 de setembro de 2011.

VALMOR VANDERLINDE  
Prefeito Municipal

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA P/ CONCESSÃO 2/2011

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da portaria No. 2286/2011,

HOMOLOGO:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor, objeto da licitação modalidade Concorrência p/ Concessão numero 2/2011, o(s) participante(s):

Vencedores

Fornecedor Itens  
CACIELA NAZARIO DA SILVA & CIA LTDA - ME 00001  
R\$ 8.500,00(OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)  
Eneas Marques/PR, 27 de setembro de 2011.

VALMOR VANDERLINDE  
Prefeito Municipal

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº22/2011

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da portaria No. 2300/2011,

HOMOLOGO:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor, objeto da licitação modalidade Pregão Presencial numero 22/2011, o(s) participante(s):

Vencedores

Fornecedor Itens  
ITAU UNIBANCO S.A. 00001  
R\$ 80.000,01(OITENTA MIL REAIS E HUM CENTAVO)  
Eneas Marques/PR, 27 de setembro de 2011.

VALMOR VANDERLINDE  
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 111/2011 Id 907  
CONVITE Nº 33/2011  
PARTES: QUIMIOLAB COM. DE PROD. DE LAB. LTDA E PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

Objeto: FORNECIMENTO DE AUTOCLAVE, ANALISADOR DE BIOQUÍMICA E MICRO-PIPETAS PARA SEREM UTILIZADOS NOS TRABALHOS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.

VALOR: 18.222,00 (dezoito mil e duzentos e vinte e dois reais)

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

DURACÃO: 96 dias

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2011

FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR.  
Eneas Marques, em 27 de setembro de 2011.

VALMOR VANDERLINDE  
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 112/2011 Id 908  
CONCORRÊNCIA P/ CONCESSÃO Nº 02/2011  
PARTES: CACIELA NAZARIO DA SILVA & CIA LTDA - ME E PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

Objeto: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL

EMALVENARIA MEDINDO 240 M² (DUZENTOS E QUARENTA METROS QUADRADO), LOCALIZADO NO LOTE 12-C-F, DA GLEBA Nº 45-FB, DO NÚCLEO DE FRANCISCO BELTRÃO SITUADO NA RUA ADOLFO HENRIQUE WARMILINGN Nº 08, CENTRO DE ENÉAS MARQUES/PR.

VALOR: 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

DURACÃO: 10 anos

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2011

FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR.  
Eneas Marques, em 27 de setembro de 2011.

VALMOR VANDERLINDE  
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 113/2011 Id 909  
PREGÃO Nº 22/2011  
PARTES: ITAU UNIBANCO S.A. E PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

Objeto: Prestação de serviços de Instituição Financeira nos serviços bancários do Município de Eneas Marques.

VALOR: 80.000,01 (oitenta mil reais e um centavo)

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

DURACÃO: 60 meses

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2011

FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR.  
Eneas Marques, em 27 de setembro de 2011.

VALMOR VANDERLINDE  
Prefeito Municipal

### Câmara Municipal de Vereadores de Eneas Marques

PORTARIA Nº 008/2011

SÚMULA: Concede progressão funcional por capacitação a servidora efetiva da Câmara Municipal de Eneas Marques.

Alceu Ramos, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas dos arts. 30, XII, 70, III da Lei Orgânica Municipal, art. 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal e o contido no Capítulo VII da Resolução nº. 007/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional por capacitação, a servidora efetiva da Câmara Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Data de admissão	Nível/Ref. Atual	Nível/Ref. Adquirida
GISLAINE ALBINO VANDERLINDE	Agente de Serviços Técnico Contabilista	2 jul 2007	II/3	IV/3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2011.  
Eneas Marques, PR, em 27 de setembro de 2011.

ALCEU RAMOS  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Eneas Marques/PR

Registre-se e Publique-se

### Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

LEI Nº 831/2011

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir a Concessão de Uso, com encargos, de Barracão Industrial à Empresa ANDERSON DOMINGUES & CIA LTDA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que assegura a Lei Municipal nº 202/1998, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir a Concessão de Uso, com encargos de um barracão industrial medindo 150m², edificado com estrutura pré-moldada em concreto, cobertura telha fibrocimento 5,00mm e terças metálicas que será edificado sobre o Lote nº 08 da quadra nº 33, Patrimônio de Cruzeiro do Iguaçu, em favor da empresa ANDERSON DOMINGUES & CIA LTDA, inscrita no MF/ CNPJ 12.919.769/0001-97, localizada na Av. 13 de Maio 447, para a instalação de uma empresa de Comercio varejista de Materiais de Construção em Geral, (aparelhamento de placas de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras).

Parágrafo Único - A concessão objeto desta Lei dar-se-á com encargos, na forma e nas condições estabelecidas nesta Lei e no Termo de Concessão de Uso, aplicando-se no caso o disposto na Lei Municipal nº 202/2002, de incentivo a geração de emprego e renda e nas demais disposições legais aplicáveis à espécie.

Art. 2º - A Concessão de Uso de que trata a presente Lei, fica condicionado à utilização do bem concedido exclusivamente para os fins e objetivos previstos no artigo anterior, ficando estabelecido o prazo de 06 (seis) meses para o início das atividades nas instalações ora cedidas, sob pena da reversão da posse do respectivo barracão à Municipalidade.

Art. 3º - Nas dependências do barracão ora cedido a CONCESSIONÁRIA deverá instalar às suas expensas, todos os equipamentos e maquinários necessários para o desenvolvimento/execução da atividade especificada no artigo primeiro, bem como as necessárias adequações.

Art. 4º - Fica a CONCESSIONÁRIA obrigada, durante o prazo de vigência da concessão, a manter sua capacidade produtiva, bem como a manter em seus quadros, no mínimo 04 (quatro) empregados, devidamente registrados e com os encargos sociais processados e recolhidos, além do que deverá ainda, zelar ou conservar pela preservação do patrimônio, bem como adimplir pontualmente as tarifas de energia elétrica e água consumidas em suas instalações e cumprir todas as determinações legais que lhe sejam pertinentes, de sobremaneira, as de natureza fiscal, tributária, administrativa, civil e ambiental.

Art. 5º - A Concessão de Uso, objeto desta lei é estabelecida a título gratuito e com prazo de vigência de 10 (dez) anos, contados da publicação da presente Lei, renovável por igual período, a critério da oportunidade e conveniência do Executivo Municipal, e desde que, efetivamente cumprida a integralidade dos encargos definidos nesta Lei.

Parágrafo único - Ao final do prazo fixado neste artigo e cumprido as exigências estabelecidas nesta Lei e no Termo de Concessão de Uso, a empresa beneficiária fica obrigada a edificar em terreno a ser indicado pelo Município, um barracão similar ao concedido, passando a mesma ser detentora do barracão ora concedido.

Art. 6º - A Concessão de Direito Real de Uso será revogada e o bem será reintegrado à posse da Municipalidade, sem qualquer direito a retenção ou indenização, na hipótese de a Concessionária deixar de exercer as atividades para as quais se propõe, em caso de inadimplemento total ou parcial das suas obrigações legais ou contratuais, e nas demais hipóteses previstas no instrumento de concessão ou na legislação pertinente, ressalvados os casos de caso fortuito ou força maior, devidamente demonstrados e aceitos pelo Poder Concedente.

Parágrafo único - A rescisão e consequente, reintegração da posse do imóvel a Municipalidade, nas hipóteses de que trata este artigo será imediata e se dará mediante simples notificação extrajudicial, sendo que nos casos em que o Município tenha que se valer de medida judicial, para promover a rescisão da concessão e/ou retomada do bem, fica a Concessionária obrigada a ressarcir-lhe as custas e despesas processuais, bem como os honorários advocatícios, respectivos, sem prejuízo do ressarcimento dos demais danos verificados.

Art. 7º - A Concessão de Uso de que trata esta Lei, estará dispensado da realização de procedimento licitatório, com base no art. 2º e seguinte da Lei Municipal nº 202/1998 de Cruzeiro do Iguaçu, pois está caracterizado o relevante interesse público que é incentivo a geração de emprego e renda.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ NILTON DE SOUZA  
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

DILMAR TURMINA  
PREFEITO

MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA  
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA  
01/2011 a 08/2011

RF - Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CREDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo a Liquidar (f-g)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	107.600,00	0,00	107.600,00	14.082,03	56.135,86	14.082,03	56.135,86	51.484,14
DESPESAS CORRENTES	107.600,00	0,00	107.600,00	14.082,03	56.135,86	14.082,03	56.135,86	51.484,14
DESPESAS CORRENTES PESSOAIS E ENCARGOS SOCIAIS	39.300,00	0,00	39.300,00	8.064,00	32.256,00	8.064,00	32.256,00	16.844,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.300,00	0,00	68.300,00	6.018,03	23.879,86	6.018,03	23.879,86	34.820,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)	107.600,00	0,00	107.600,00	14.082,03	56.135,86	14.082,03	56.135,86	51.484,14
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	107.600,00	0,00	107.600,00	14.082,03	56.135,86	14.082,03	56.135,86	51.484,14

RODRIGO BASE  
CRC Nº PR-053661/O-6

LUÍZ CARLOS GOTARDI  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA  
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA  
01/2011 a 08/2011

RF - Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% Até o Bimestre (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	107.600,00	107.600,00	14.082,03	13,09	51.484,14
RECEITAS CORRENTES	107.600,00	107.600,00	14.082,03	13,09	51.484,14
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	107.600,00	107.600,00	14.082,03	13,09	51.484,14
Transferências Intergovernamentais	107.600,00	107.600,00	14.082,03	13,09	51.484,14
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	107.600,00	107.600,00	14.082,03	13,09	51.484,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	107.600,00	107.600,00	14.082,03	13,09	51.484,14
DEBITO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	107.600,00	107.600,00	14.082,03	13,09	51.484,14
SALDO DE EXERC. ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-	-

RODRIGO BASE  
CRC Nº PR-053661/O-6

LUÍZ CARLOS GOTARDI  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA  
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
01/2011 a 08/2011  
\*\*\* RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

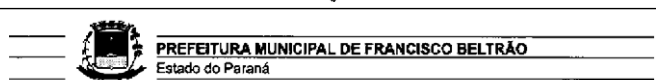
RF - Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA (I)	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo a Liquidar (a-g)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	107.600,00	107.600,00	14.082,03	56.135,86	14.082,03	56.135,86	51.484,14
Assistência Social	107.600,00	107.600,00	14.082,03	56.135,86	14.082,03	56.135,86	51.484,14
Assistência à Criança e ao Adolescente	57.600,00	57.600,00	930,03	1.524,96	930,03	1.524,96	23.075,02
Consórcio Manutenção Criança Lar	50.000,00	50.000,00	13.152,00	54.610,88	13.152,00	54.610,88	28.398,12
TOTAL (II)	107.600,00	107.600,00	14.082,03	56.135,86	14.082,03	56.135,86	51.484,14

RODRIGO BASE  
CRC Nº PR-053661/O-6

LUÍZ CARLOS GOTARDI  
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2011  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 132/2011  
O Pregoeiro do Município de Realeza, nomeado pela Portaria nº 3.723/2011 de 04 de julho de 2011, publicada no Jornal de Beltrão, da cidade de Francisco Beltrão - Paraná, divulga que foi considerada DESERTA a Licitação Pregão Eletrônico 044/2011, cujo objeto era a Contratação de serviços de artes cênicas (teatro e arte circense) para ensino as escolas municipais, Centro Juvenil, bem como direção de espetáculos circenses e teatrais, devido ao não comparecimento de interessados no CERTAME.  
Realeza, 27 de setembro de 2011.  
FERNANDES DE ALMEIDA BORGES  
Pregoeiro



PORTARIA Nº 210/2011  
WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos artigos 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93

RESOLVE  
Art. 1º - DESIGNAR o Engenheiro Civil ALCIONE GRIS, CREA-PR 33.819/D, para acompanhar e fiscalizar a execução da reforma das salas da Central de Agendamento, Ouvidoria Municipal e Tratamento fora do Domicílio, na rodoviária municipal, objeto do Processo Licitatório - Carta Convite nº 183/2011.  
Parágrafo Único - O fiscal ora designado deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 13 de setembro de 2011.  
WILMAR REICHEMBACH  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 225/2011  
WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos artigos 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93

RESOLVE  
Art. 1º - DESIGNAR o Engenheiro Civil ELIO VICENTE PINTO, CREA-PR nº 34.348/D, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de reforma nas dependências da Casa de Apoio, em Curitiba.  
Parágrafo Único - O fiscal ora designado deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.  
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 26 de setembro de 2011.  
WILMAR REICHEMBACH  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 226/2011  
WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos artigos 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93

RESOLVE  
Art. 1º - DESIGNAR o Engenheiro Civil ELIO VICENTE PINTO, CREA/PR nº 34.348/D, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de reforma nas dependências da Casa de Apoio, em Curitiba.  
Parágrafo Único - O fiscal ora designado deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.  
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 26 de setembro de 2011.  
WILMAR REICHEMBACH  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

LEI Nº 832/2011  
SÚMULA: Altera a denominação numérica da Gleba consignado no Inciso 1º do Parágrafo Único do artigo 1º da Lei Municipal nº 253/99.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que assegura o inciso I do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.  
Art. 1º - A identificação numérica da Gleba consignada no inciso 1º do Parágrafo Único do artigo primeiro da Lei Municipal nº 253 de 20 de outubro de 1999, leia-se Gleba 55-FB.  
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.  
Registre-se e Publique-se.  
JOSÉ NILTON DE SOUZA  
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

DILMAR TURMINA  
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2011 - PMM  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 147/2011 - PMM, Fornecimento de passagens.  
A empresa Expresso Princesa dos Campos S/A, com valor unitário de R\$ 86,55 (oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).  
Marmeleiro, 27 de setembro de 2011.  
LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
Prefeito Municipal  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 159/2011  
Inexigibilidade de Licitação vinculado ao Chamamento Público 001/2011  
CONTRATANTE: Município de Marmeleiro  
CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE MARMELEIRO - COOPAFI - MARMELEIRO  
OBJETO: Aditivo de prazo com respaldo no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência até 31 de dezembro de 2011.  
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 16 de setembro de 2011.  
FORO: Foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.  
Marmeleiro, 16 de setembro de 2011.  
Luiz Fernando Bandeira  
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
CONVITE 45/2011  
O Presidente da Comissão de Licitações do Município de Realeza, divulga, que foi considerado FRACASSADO o Convite 045/2011, cujo objeto era a Aquisição de material de consumo para a secretaria de ação social do Município de Realeza, uma vez que só compareceram para o certame duas empresas proponentes.  
Realeza, 26 de Setembro de 2011.  
FERNANDES DE ALMEIDA BORGES  
PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**  
 Rua João Dalpasquale, 480 - CEP 85660-000  
 Fone (46) 3536-1589 - CNPJ 78.103.454/0001-85  
 Comarca de Dois Vizinhos - Paraná

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Na qualidade de Oficial Substituto do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos - Pr, segundo as atribuições conferidas pelo Artº 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato Habitacional nº 109310030138 com Alienação Fiduciária, registrado sob nº.s R-1-M-30.685 e R-2-M-30.685, deste Ofício, referente o lote urbano nº 05-B (cinco-B), da Quadra nº. 178 (cento e setenta e oito), do Loteamento Jardim Central II, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com saldo devedor de responsabilidade de **Silvineide dos Santos Andrade e Ademir de Mello**, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais com a credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

Assim procedo à **INTIMAÇÃO**, das pessoas acima para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis situado à Rua João Dalpasquale, 480, 1º andar, ou ao Credor, onde deverão efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação deste Edital.

Nesta oportunidade as pessoas acima ficam cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do Artº 26 § 7º da Lei nº 9.514/1.997. Dois Vizinhos 26-09-2.011 - Genésio Vasata - Oficial Substituto.

*Genésio Vasata*  
 Genésio Vasata  
 Aux. Juramentado  
 Comarca de Dois Vizinhos - PR

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO  
 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRA-SE NESTE TABELIONATO, RUA PONTA GROSSA, 2059 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, PARA PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

J V SERAFINI E CIA LTDA CGC 07.244.533/0001-68 AV SÃO CRISTOVÃO MANFRINOPOLIS PR CEP 85628-000, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 15.619, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA C DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

ROSANGELA AP. SERAFINE DE GANZER CPF 858.401.229-04 RUA EN-CANTILADO, 25 MANFRINOPOLIS PR CEP 85628-000, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 15.620, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

CARMELITA PICKLER CABRAL CPF 880.817.299-68, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 15.624, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA D DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

ZVETCH & ANTONELLI CGC 08.294.452/0001-35, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 15.641, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

JULIANA OLIVEIRA DE JESUS CPF 044.665.549-00, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 15.647, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA D DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

CLAUDETTE DA SILVA GONCALVES CPF 027.702.179-09, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 15.654 AVISO DE RECEBIMENTO RECU-SADO, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

BRENDA VARGAS SCHEID CPF 026.748.229-96, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 15.682 AVISO DE RECEBIMENTO RECU-SADO, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

WANDERLEI TESCHE CPF 048.568.869-75, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 15.683, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

VANESSA LEANDRA DUARTE VIANPIANA CPF 053.307.259-09, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 15.684, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

ESTELA MARI SEGAT CPF 762.050.889-91, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 15.687, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

ANDRE CRISTOVÃO Z WRUBLEWSK CPF 073.329.259-31, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 15.688, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

DAVID DA SILVA CPF 038.973.229-00, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 15.692, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

CELIO FERREIRA DOS SANTOS TRAN CGC 07.960.060/0001-03, DUPLI-CATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 15.707, CUJO VALOR SE EN-CONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

POR NÃO TER SIDO POSSIVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO OS CIENTIFICO DE QUE, SE NÃO FOR PAGO O PRESENTE, ATÉ O DIA 28/09/2011 DAS 8:30 AS 11:00 HORAS E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SERÃO LAVRADOS OS RESPEC-TIVOS PROTESTOS EM DATA DE 29/09/2011.

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 27 DE SETEMBRO DE 2011.  
 ELCIO TOMAZONI FILHO - TABELIÃO

**Prefeitura Municipal de Vitorino**

Extrato da Dispensa nº 54/2011 Contratante Município de Vitorino, Cnpj 76.995.463/0001-00 Contratado. QUALITY RECURSOS HUMANOS S/C LTDA CNPJ - 0054888000135 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA ALGUNS PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME LEI MUNICIPAL 1153/2011. Valor: R\$ 40.000,00 - Dotação Orçamentária: 135. Motivo da dispensa A contratação de serviços, objeto deste Processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 27.09.2011. Assinaturas: Município de Vitorino Valdir Piccolotto. Fernando Sinhorini - Presidente da Comissão de Licitação Marcio Leandro de Oliveira - Assessor Jurídico

**Câmara Municipal de Vereadores de Eneas Marques**

ERRATA:  
 NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL DE BELTRÃO DO DIA 27/07/2011, DA PORTARIA Nº. 006/2011 DE 19/07/2011, NO ART. 1º, ONDE SE LE: NIVEL/REF. ATUAL II/2; LEIA-SE: NIVEL/REF. ATUAL III/2.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
 Estado do Paraná

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 046/2011  
 PARTES: Município de Francisco Beltrão e União das Associações de Francisco Beltrão - UNIBEL  
 OBJETO: cessão de uso de material para instalação de som.  
 PRAZO: indeterminado

EDITAL Nº 140/2011  
 CONVOCAÇÃO

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Edital nº 062/2010

**RESOLVE**

Art. 1º - CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público aberto através do Edital nº 062/2010, para provimento de cargos do quadro de pessoal do Município, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 28 de setembro a 28 de outubro de 2011, a fim de se habilitar à respectiva nomeação.

CARGO: ENFERMEIRO - NÍVEL 05

CLASSIFI Nº NOME DO CANDIDATO DOCUMENTO DE MÉDIA FINAL  
 CAÇÃO INSC. IDENTIDADE  
 11º 3402 Thomas Hanauer 2073290146 67,50

Art. 2º - O não comparecimento do candidato ora convocado, no local e data estabelecidos no artigo 1º deste Edital, implicará na perda do direito à nomeação.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2011.  
 WILMAR REICHEMBACH  
 PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO 101/2011 - MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de material de proteção para utilização pelo Corpo de Bombeiros.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
ALIANÇA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	1	19	77,50	1.472,50
ALIANÇA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	2	10	11,50	115,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 101/2011 - Dispensa de Licitação: R\$ 1.587,50 (hum mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Homologo a presente licitação,  
 Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2011.  
*Wilmars*  
 WILMAR REICHEMBACH  
 PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO 102/2011 - MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de componentes de informática para utilização na Secretaria da Saúde.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
VOLMIR IUDS DA SILVA & CIA LTDA	1	1	418,00	418,00
VOLMIR IUDS DA SILVA & CIA LTDA	2	4	179,00	716,00
VOLMIR IUDS DA SILVA & CIA LTDA	3	4	8,00	32,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 102/2011 - Dispensa de Licitação: R\$ 1.166,00 (hum mil, cento e sessenta e seis reais).

Homologo a presente licitação,  
 Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2011.  
*Wilmars*  
 WILMAR REICHEMBACH  
 PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO 103/2011 - MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Locação de espaço físico, incluindo sonorização e fornecimento de jantar para 220 pessoas, para evento promovido pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, para certificação dos participantes do primeiro Curso de Formação Continuada Proletariado em língua portuguesa.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
ELTO MARONEZI & CIA LTDA				5.940,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 103/2011 - Dispensa de Licitação: R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais).

Homologo a presente licitação,  
 Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2011.  
*Wilmars*  
 WILMAR REICHEMBACH  
 PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO 103/2011 - MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exame de ressonância magnética do encéfalo com contraste e perfusão cerebral, na paciente Ângela Strapazzo.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Valor total R\$
LIGA DAS SENHORAS CATOLICAS DE CURITIBA	1	850,00

Valor total dos gastos com a inexigibilidade de licitação nº 57/2011 -R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Homologo a presente licitação,  
 Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2011.  
*Wilmars*  
 WILMAR REICHEMBACH  
 PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 57/2011**

OBJETO: Contratação de empresa para revisão de 2.000 quilômetros, dos caminhões Volks placas AUB-6788 e AUB-6785, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Valor total R\$
ICAVEL VEICULOS LTDA	1	2.752,63
ICAVEL VEICULOS LTDA	2	1.135,00

Valor total dos gastos com a inexigibilidade de licitação nº 58/2011 - R\$ 3.887,63 (três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Homologo a presente licitação,  
 Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2011.  
*Wilmars*  
 WILMAR REICHEMBACH  
 PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 58/2011**

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames médicos.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
CLINICA MEDICA DRA MABEL LTDA	5	50	205,00	10.250,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 47/2011 - Tomada de Preços: R\$ 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais).

Homologo a presente licitação,  
 Francisco Beltrão, 23 de setembro de 2011.  
*Wilmars*  
 WILMAR REICHEMBACH  
 PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO 60/2011 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

OBJETO: Aquisição de materiais para sinalização viária horizontal.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
FÓRMULA SINALIZAÇÕES LTDA ME	2	500	3,55	1.775,00
MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA - ME	1	500	15,99	7.995,00
MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA - ME	3	150	44,80	6.720,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 60/2011 - Pregão Eletrônico: R\$ 16.490,00 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa reais).

Homologo a presente licitação,  
 Francisco Beltrão, 23 de setembro de 2011.  
*Wilmars*  
 WILMAR REICHEMBACH  
 PREFEITO MUNICIPAL

**SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
 PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - MEDICAMENTOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15º da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) extrato de atas e preços registrados para aquisição eventual, futura e parcelada de MEDICAMENTOS para dispensação na rede pública de saúde, através das atas de registro de preços decorrentes do Pregão Presencial nº 094/2010, com vigência de 14/01/2011 a 14/10/2011.

ATA SRP Nº	EMPRESA DETENTORA:	CNPJ Nº
074/2011	WERLANG & BRANDALIZZE MEDICAMENTOS LTDA	06.131.363/0001-42

2) Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra na webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitações> - aba: SRP - Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 14 de julho de 2011.  
 Danijel L. Kowalski  
 Sistema de Registro de Preços - SRP  
 Antonio Carlos Bonetti  
 Secretário Municipal da Administração

**SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
 PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS - MEDICAMENTOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15º da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) extrato de atas e preços registrados para aquisição eventual, futura e parcelada de MEDICAMENTOS para dispensação na rede pública de saúde, através das atas de registro de preços decorrentes do Pregão Presencial nº 090/2010, com vigência de 11/01/2011 a 11/10/2011.

ATA SRP Nº	EMPRESA DETENTORA:	CNPJ Nº
021/2011	WERLANG & BRANDALIZZE MEDICAMENTOS LTDA	06.131.363/0001-42

2) Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra na webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitações> - aba: SRP - Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 11 de julho de 2011.  
 Danijel L. Kowalski  
 Sistema de Registro de Preços - SRP  
 Antonio Carlos Bonetti  
 Secretário Municipal da Administração

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 154/2011, de 04 de julho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2011  
 OBJETO: Aquisição de livros de literatura infanto-juvenil para atender demanda das escolas da rede municipal de ensino.  
 EMPRESA VENCEDORA: VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - LOTE: 01 - R\$ 20.500,00, totalizando R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

DATA: 27 de setembro de 2011.

Wagner Augusto da Silva Granetto - Pregoeiro  
 Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 227/2011  
 WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos artigos 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR o Engenheiro Civil JOSÉ CARLOS KNIPHOF, CREA 26.239/D, para acompanhar e fiscalizar a execução de obras de recuperação de calçadas na Escola Municipal Recanto Feliz, objeto do processo licitatório - Dispensa de Licitação nº 110/2011.

Parágrafo Único - O fiscal ora designado deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2011.  
 WILMAR REICHEMBACH  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO 177/2011 - MODALIDADE CONVITE**

OBJETO: Aquisição de medicamento, para o paciente CASSIANO CASAGRANDE, em atendimento a demanda judicial.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
ELAINE FAVERO & CIA LTDA - EPP	1	30	155,00	4.650,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 177/2011 -Convite: R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

Homologo a presente licitação,  
 Francisco Beltrão, 23 de setembro de 2011.  
*Wilmars*  
 WILMAR REICHEMBACH  
 PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO 47/2011 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**

OBJETO: Contratação de serviços para realização de exames médicos.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
CLINICA MEDICA DRA MABEL LTDA	5	50	205,00	10.250,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 47/2011 - Tomada de Preços: R\$ 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais).

Homologo a presente licitação,  
 Francisco Beltrão, 23 de setembro de 2011.  
*Wilmars*  
 WILMAR REICHEMBACH  
 PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO 60/2011 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

OBJETO: Aquisição de materiais para sinalização viária horizontal.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
FÓRMULA SINALIZAÇÕES LTDA ME	2	500	3,55	1.775,00
MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA - ME	1	500	15,99	7.995,00
MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA - ME	3	150	44,80	6.720,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 60/2011 - Pregão Eletrônico: R\$ 16.490,00 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa reais).

Homologo a presente licitação,  
 Francisco Beltrão, 23 de setembro de 2011.  
*Wilmars*  
 WILMAR REICHEMBACH  
 PREFEITO MUNICIPAL

**SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
 PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - MEDICAMENTOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15º da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) extrato de atas e preços registrados para aquisição eventual, futura e parcelada de MEDICAMENTOS para dispensação na rede pública de saúde, através das atas de registro de preços decorrentes do Pregão Presencial nº 094/2010, com vigência de 14/01/2011 a 14/10/2011.

ATA SRP Nº	EMPRESA DETENTORA:	CNPJ Nº
074/2011	WERLANG & BRANDALIZZE MEDICAMENTOS LTDA	06.131.363/0001-42

2) Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra na webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitações> - aba: SRP - Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 14 de julho de 2011.  
 Danijel L. Kowalski  
 Sistema de Registro de Preços - SRP  
 Antonio Carlos Bonetti  
 Secretário Municipal da Administração

**SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
 PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS - MEDICAMENTOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15º da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) extrato de atas e preços registrados para aquisição eventual, futura e parcelada de MEDICAMENTOS para dispensação na rede pública de saúde, através das atas de registro de preços decorrentes do Pregão Presencial nº 090/2010, com vigência de 11/01/2011 a 11/10/2011.

ATA SRP Nº	EMPRESA DETENTORA:	CNPJ Nº
021/2011	WERLANG & BRANDALIZZE MEDICAMENTOS LTDA	06.131.363/0001-42

2) Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra na webpage: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitações> - aba: SRP - Sistema de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 11 de julho de 2011.  
 Danijel L. Kowalski  
 Sistema de Registro de Preços - SRP  
 Antonio Carlos Bonetti  
 Secretário Municipal da Administração

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 154/2011, de 04 de julho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2011  
 OBJETO: Aquisição de livros de literatura infanto-juvenil para atender demanda das escolas da rede municipal de ensino.  
 EMPRESA VENCEDORA: VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - LOTE: 01 - R\$ 20.500,00, totalizando R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

DATA: 27 de setembro de 2011.

Wagner Augusto da Silva Granetto - Pregoeiro  
 Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 227/2011  
 WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos artigos 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR o Engenheiro Civil JOSÉ CARLOS KNIPHOF, CREA 26.239/D, para acompanhar e fiscalizar a execução de obras de recuperação de calçadas na Escola Municipal Recanto Feliz, objeto do processo licitatório - Dispensa de Licitação nº 110/2011.

Parágrafo Único - O fiscal ora designado deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2011.  
 WILMAR REICHEMBACH  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO